



**PROCESSO SELETIVO 2017
PROGRAMA DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL
PROJETO GERAÇÃO APRENDIZ**

1.OBJETIVO:

Criar condições para o desenvolvimento de competências, atitudes e habilidades para o mundo do trabalho, visando a qualificação de adolescentes e jovens do Vale do Jari, com base na Lei nº 10.097, de 19/12/2000, regulamentada pelo Decreto nº 5.598, de 01/12/2005.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Faixa etária maior de 14 (quatorze) anos e menor que 23 (anos na data de inscrição);

A idade máxima considerada neste item não se aplica às pessoas com deficiência física, auditiva, visual ou intelectual.

2.2 Ser morador dos municípios de Almeirim/PA, Laranjal do Jari ou Vitória do Jari /AP.

2.3 Ter disponibilidade no turno da tarde para frequentar as atividades do curso, que será realizado em Monte Dourado/Pará.

2.4 Estar cursando ensino fundamental ou médio, ou ter concluído o Ensino Médio.

2.5 Os Cursos de **Qualificação Profissional em Eletricista de Manutenção Industrial e Mecânico de Manutenção Industrial** serão ofertados somente para maiores de 18 anos.

3. DAS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO

3.1 Os candidatos interessados em participar do processo seletivo poderão concorrer aos seguintes cursos:

✓ **Assistente Administrativo – CBO: 411010**

Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos.

✓ **Eletricista de Manutenção Industrial – CBO: 951105**

Planejam serviços de manutenção e instalação eletroeletrônica e realizam manutenções preventiva, preditiva e corretiva. Instalam sistemas e componentes eletroeletrônicos e realizam medições e testes. Elaboram documentação técnica e trabalham em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental.

✓ **Mecânico de Manutenção Industrial – CBO: 911305**

Realizam manutenção em componentes, equipamentos e máquinas industriais; planejam atividades de manutenção; avaliam condições de funcionamento e desempenho de componentes de máquinas e equipamentos; lubrificam máquinas, componentes e ferramentas. Documentam informações técnicas; realizam ações de qualidade e preservação ambiental e trabalham segundo normas de segurança.

✓ **Administrador de Redes de Computadores – CBO: 2123-10**

Administram ambientes computacionais, implantando e documentando rotinas e projetos e controlando os níveis de serviço de sistemas operacionais, banco de dados e redes. Fornecem suporte técnico no uso de equipamentos e programas computacionais e no apoio a usuários, configuram e instalam recursos e sistemas computacionais, controlam a segurança do ambiente computacional.

3.2 Para participar do processo seletivo os candidatos deverão realizar sua inscrição no período descrito abaixo:

DATA: De 15 a 24 de fevereiro de 2017.

HORÁRIO COMERCIAL: Das 08:30 as 11:30 e das 13:30 as 17:00.

LOCAIS DE ATENDIMENTO:

- ✓ Centro de Formação Profissional Vale do Jari, situada na Rua 88, nº111 Bairro: Staff;
- ✓ Sede da Fundação Jari em Vitória do Jari/ AP, situada na Avenida Pedro Ladislau S/Nº Bairro: Cidade Livre;
- ✓ Sede da Fundação Jari em Almeirim/PA, situada na Rua Capitão Pantoja Nº 1266 Bairro: Centro.
- ✓ Sede da Fundação Jari em Laranjal do Jari/ AP, situada à Rua Rio Jari, nº 1152 Bairro: Agreste.

3.3 Não serão realizadas inscrições, em hipótese alguma, após o prazo definido no subitem anterior (3.2).

4. DOCUMENTAÇÃO

4.1 O candidato deverá apresentar no ato de sua inscrição as seguintes Documentações:

- ✓ 01 foto 3x4;
- ✓ Cópia de comprovante de residência em seu nome ou de seu responsável;
- ✓ Cópia e originais da Identidade e C.P.F (não será aceita inscrição com certidão de nascimento, carteira de estudante);
- ✓ Comprovante de renda de seu responsável;
- ✓ Declaração ou cópia da comprovação da matrícula escolar ou certificado de conclusão do ensino médio;

4.2 Não será aceita inscrições com documentação incompleta.

5. DAS PROVAS

5.1 As provas terão conteúdos de acordo com o grau de escolaridade exigidos no subitem 2.4 e serão compostas de 40 (quarenta) questões objetivas com 04 (quatro) alternativas cada uma e distribuídas da seguinte forma:

- ✓ 10 questões de matemática;
- ✓ 10 questões de português;
- ✓ 10 questões de conhecimentos gerais;
- ✓ 10 questões sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente Lei 8.069 de 13 de julho de 1990;
- ✓ Redação.

6. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

6.1 As provas serão realizadas em locais a serem definidos e divulgado nos postos de inscrições de acordo com subitem 3.2 e serão aplicadas no dia **12 de março de 2017 das 08:10 as 12:00 hs.**

6.2 Os candidatos que chegarem após as 08:00 serão impedidos de participar da prova, perdendo o direito de participar do processo seletivo.

6.3 O horário a ser seguido será considerado o horário local.

6.4 A prova deverá ser realizada pelo candidato, não sendo permitida a interferência e/ou participação de outras pessoas.

6.5 Para realização da prova o candidato deverá portar somente a ficha de confirmação da inscrição, caneta esferográfica (azul ou preta) e documento de Identificação com foto (Identidade ou Carteira de Trabalho).

6.6 Não serão permitidas consultas bibliográficas, nem a utilização de calculadora, telefone celular, wolkmam, mp3 ou similares.

6.7 Não serão realizadas provas fora do local e horário especificado no subitem 6.1.

6.8 Terá a sua prova anulada e será eliminado do processo seletivo o candidato que durante a realização da prova:

- ✓ Usar e/ou tentar usar meios fraudulentos para realizações das provas;
- ✓ For surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução de qualquer prova;
- ✓ Faltar com o devido respeito com qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou com outros candidatos;
- ✓ Recusar-se a entregar a prova e o cartão resposta;
- ✓ Afasta-se da sala, sem o acompanhamento de membros da equipe de aplicação das provas;
- ✓ Utilizar quaisquer meios contidos no subitem 6.6;

7. DOS CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

7.1 A prova será composta por 40 (quarenta) questões e cada uma valerá 02 (dois) pontos. A Redação terá validade de 20 pontos.

7.2 A prova terá caráter eliminatório e classificatório.

7.3 Será classificado o candidato que obtiver o mínimo de 70% de acertos na prova objetiva.

7.4 A classificação do candidato será submetida a 3 fases:

- ✓ Fase 01: correção da prova objetiva;
- ✓ Fase 02: correção da redação;
- ✓ Fase 03: análise documental para critérios de desempate, conforme item 7.6.

7.5 As provas serão corrigidas por Comitê Pedagógico instituído pela Fundação Jari e SENAI-DR/AP.

7.6 Os critérios de desempate serão considerados e utilizados da seguinte forma:

- ✓ Maior nota na redação;
- ✓ Carta de encaminhamento do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS para inscrição no processo de seleção;
- ✓ Ser aluno da Rede Pública de Ensino;

8. DOS RESULTADOS

8.1 Os gabaritos das provas serão divulgados 48 horas depois da realização das provas e serão fixadas nos quadros de avisos das Unidades da Fundação Jari e CFP Vale do Jari (SENAI).

8.2 O resultado final será divulgado no dia 20/03/2017 através do site www.ap.senai.br e nos quadros de aviso das Unidades da Fundação Jari.

9. DAS VAGAS:

9.1 Serão distribuídas 120 vagas nos seguintes cursos:

- ✓ 30 vagas para o Curso de Qualificação Profissional em Assistente Administrativo;

- ✓ 30 vagas para o Curso de Qualificação Profissional em Mecânico de Manutenção Industrial;
- ✓ 30 vagas para Curso de Qualificação Profissional em Eletricista de Manutenção Industrial; e
- ✓ 30 vagas para o Curso de Qualificação Profissional em Administrador de Redes de Computadores;

10. DAS MATRÍCULAS:

10.1 Os candidatos aprovados deverão apresentar-se no Centro de Formação Profissional Vale do Jari (SENAI) para efetivação da matrícula no período de **21 a 24 de março**, portanto os seguintes documentos (somente originais):

- ✓ Carteira de Identidade;
- ✓ Cadastro de Pessoa Física CPF;
- ✓ Carteira de Identidade e CPF do responsável, caso seja menor de idade;
- ✓ Comprovante de Residência;
- ✓ Comprovante de escolaridade emitido pela instituição na qual o aluno esteja matriculado ou tenha concluído seus estudos;

Será considerado desistente o candidato que não efetuar sua matrícula no período determinado neste Edital.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS:

11.1 Não caberá recursos em nenhuma fase do processo seletivo, eventuais casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora que em conjunto decidirá, observando as diretrizes do trabalho, próprias do sistema SENAI.

11.2 Ao se inscrever, o candidato passa automaticamente a concordar com as regras e condições do processo seletivo.

Apoios: Prefeitura Municipal de Almeirim/Pará, Prefeitura Municipal de Laranjal do Jari e Prefeitura Municipal de Vitória do Jari/Amapá.

